

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico concursosexternos@upf.br.
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: Clarissa Robinson Silva
Nº inscrição: 15
Área de formação/programa/instituição: Nutrição Saúde do Idoso
E-mail: clarobinson@hotmail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa): TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

À Comissão Executora do Processo Seletivo. Como candidato inscrito, solicito reanálise do memorial descritivo.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL EM SAÚDE
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
VICE REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Comissão Executora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a revisão do memorial descritivo pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

O edital solicita que a arguição do memorial descritivo consista em um arrazoado da trajetória acadêmica, intelectual e profissional do candidato, com ênfase nas razões e perspectivas que o levaram a candidatar-se ao Programa de Residência em questão.

Nesse sentido, defendo que o memorial apresentado à banca avaliadora no dia da segunda etapa constava com todos os itens exigidos, os quais foram descritos de maneira clara, completa e de qualidade, não condizendo com a nota atribuída.

Logo, ante ao especificado no edital e aos fatos acima relatados, o candidato pleiteia a reanálise do memorial descritivo, de modo a compatibilizá-lo com a nota final.

PARECER: (campo de uso exclusivo da Comissão Executora)

PARECER DA BANCA AVALIADORA DO MEMORIAL:

A avaliação do memorial foi feita de acordo com as regras estabelecidas no edital do processo seletivo.

“7.2.1. A arguição oral do memorial descritivo consiste em etapa eliminatória e classificatória. Essa etapa terá um tempo máximo de duração de 30 (trinta) minutos, sendo que o candidato terá 10 (dez) minutos para arguir sobre sua trajetória acadêmica e/ou profissional e os motivos que o levaram a candidatar-se ao Programa de Residência deste edital; e o restante do tempo, de 10 a 20 minutos, para responder aos questionamentos da banca avaliadora, baseados em situações-problema do cotidiano e questionamento técnicos.”

Diante dos argumentos apresentados pela candidata no recurso acima, a banca examinadora considera a avaliação adequada e ratifica a nota atribuída.

RECURSO IMPROCEDENTE

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Campus I – BR 285, KM 292,7 – Bairro São José – 99052-900
(54) 3316-8220 www.upf.br/ingresso/residencia - concursosexternos@upf.br